

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D

Ref.^a BI_ Soil4OneHealth_01/2026

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA TITULARES DE LICENCIATURA, 1 VAGA

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para titulares de licenciatura, no âmbito do projeto **Soil4OneHealth – Regeneração dos solos e qualidade dos alimentos: promover a saúde em contextos bioculturais para um turismo e hospitalidade sustentáveis**, com a referência ALT2030-FEDER-02663700, financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias

Requisitos de admissão:

- I. Estar habilitado(a) com licenciatura na área(s) científica(s) de agronomia ou áreas afins.
- II. Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([Reg. n.º 950/2019](#)):
 - Bolsa de investigação (licenciado ou mestre):
 - a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
 - b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- III. Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
- IV. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da categoria B.

Como fatores preferenciais:

- Formação e/ou experiência nas áreas de agronomia, agroecologia, saúde do solo ou agricultura regenerativa;
- Experiência em trabalho de campo, amostragem de solo e acompanhamento de culturas;

- Conhecimentos em avaliação biológica do solo, bioindicadores e/ou identificação de fauna edáfica, valorizando-se experiência com anelídeos e metodologia QBS-ar;
- Conhecimentos de práticas agrícolas regenerativas, biodiversidade funcional e culturas de cobertura;
- Capacidade de organização, trabalho em equipa, autonomia e disponibilidade para deslocações a explorações agrícolas;
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

Plano de trabalhos: A bolsa destina-se a apoiar as atividades de investigação do projeto, nomeadamente:

- Apoio na seleção e caracterização dos campos dos agroecossistemas selecionados para o projeto;
- Apoio à implementação e acompanhamento de práticas regenerativas em parcelas experimentais e living labs;
- Apoio à realização de trabalhos de campo, recolha de amostras e monitorização das culturas e da saúde do solo, incluindo a avaliação de indicadores físicos, químicos e biológicos e a aplicação de metodologias baseadas em bioindicadores;
- Apoio à organização e análise de dados, preparação de relatórios e ações de demonstração e disseminação dos resultados;
- Participação em reuniões técnicas do projeto e apoio na elaboração dos relatórios de progresso e final das atividades do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade Politécnica de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Aviso (extrato) n.º 412/2026/2 que altera e republica o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., [Regulamento n.º 950/2019](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2016) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Filipe Madeira

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo da duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em novembro de 2026

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.090,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão avaliação curricular, com a opção de entrevista de avaliação. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

- **Curriculum Vitae e experiência de investigação** relevante ao plano de trabalho, avaliados numa escala de 0 a 20, de acordo com as seguintes ponderações:
 - a) 20% para a classificação final da licenciatura;
 - b) 20% para a adequação da formação académica e complementar à área da bolsa;
 - c) 5% para produção técnico-científica relevante;
 - d) 5% para o domínio da língua inglesa;
 - e) 20% para experiência em trabalho de campo, amostragem de solo e acompanhamento de culturas;
 - f) 25% para conhecimentos e/ou experiência em avaliação biológica do solo, bioindicadores e/ou identificação de fauna edáfica, valorizando-se experiência com anelídeos e metodologia QBS-ar;
 - g) 5% para conhecimentos e/ou experiência em práticas agrícolas regenerativas, biodiversidade funcional e culturas de cobertura.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação curricular. Caso a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja igual ou inferior a dois valores será realizada uma entrevista individual presencial ou por videoconferência. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, com o valor arredondado às décimas);

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri Professor Filipe Madeira

Vogal Efetivo Professora Maria do Céu Costa Godinho

Vogal Efetivo Professora Elsa de Jesus Centeio Valério

1º Suplente Professora Rosa Coelho

2º Suplente Professora Ana Mafalda Ferreira

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através de correio eletrónico direcao@esa.ipsantarem.pt e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado;
- c) Certificados de habilitações e outros comprovativos;
- d) Declaração de compromisso de Honra – BI (minuta disponível em <https://www.ipsantarem.pt/projetos/gabineteprojetos/>);
- e) Outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes (facultativo).

A referência ao concurso, Ref.^a BI_ Soil4OneHealth_01/2026 deve ser indicada no assunto do e-mail.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade <https://www.ipsantarem.pt/idi/bolsas-de-investigacao/>, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 20 de outubro de 2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Santarém, 6 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

Assinado por: **JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES**

MOUTÃO

Num. de Identificação: 10991850

Data: 2026.10.06 12:49:36+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitor - Universidade**

Politécnica de Santarém



Cofinanciado por:



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.